



PEDIDO DE COMPRA: 002111 / 2026

EMIÇÃO: 15/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS

Objetivo: Solicito registro de preços para aquisição de material de expediente para serem utilizados por diversas secretarias do município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Giruá. Os materiais serão utilizados na execução das atividades administrativas e operacionais rotineiras, garantindo o adequado funcionamento dos setores públicos, a continuidade dos serviços prestados à população e o suporte às atividades internas da Administração Municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter estoque suficiente de materiais de consumo indispensáveis ao desenvolvimento das atividades diárias, tais como elaboração de documentos, protocolos, atendimento ao público, organização de processos administrativos e demais rotinas de expediente. A disponibilidade desses materiais é essencial para assegurar eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes da falta de insumos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Giruá, como se vê no item Nº 54394, 54393, 54395, 54396, 54397, 54398, 54399, 54400, 54401, 54402, 54403, 54404, 54405, 54406, 54412, 54413, 57300, 54417, 54419, 54420, 54421, 54422, 54428, 54429, 54430, 54431, 54432, 54433, 54434, 54437, 54438, 54439, 54440, 54441, 54442, 54443, 54444, 54447, 54450, 57016, 54453, 54455, 54456, 54457, 54461, 54464, 54465, 55780, 58392, 54384, 54451, 54461, 54464, 55608, 55796, 56289, 56351, 55714, 57477, 55854 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a contratação de empresa para eventual aquisição de material de expediente, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivamente, mediante termos aditivos conforme a Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia dos itens será de no mínimo 60 (sessenta) dias, haja vista a possibilidade de apresentação de defeitos de fábrica (redibitórios) serem revelados durante o uso; portanto, tal exigência visa assegurar o produto dos riscos inerentes à compra.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens que deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Giruá, localizado na rua Independência, nº 90, Centro do Município de Giruá.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 24.406/2025, que "Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue", nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual. Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os requisitos de habilitação mínimos, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma



eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Licitação: PE RP 027/2025

quant. Item

- 55 27216 TESOURA GRANDE - TIPO COSTURA, TAMANHO MÍNIMO 10" , AÇO INOX, CABO DE POLIPROPILENO.
- 60 27217 TESOURA PEQUENA TIPO ESCOLAR - TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, INMETRO.
- 16 15005 COLA PARA EVA 90G
- 38 803 COLA BASTÃO 20 GR
- 300 12816 COLA BRANCA ESCOLAR A BASE P.V.A, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL 1KG
- 495 27218 - COLA BRANCA ESCOLAR A BASE P.V.A, NÃO TOXICA, LAVAVEL -110G
- 17 18883 PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE 40W – SELO INMETRO
- 103 1200 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA – MÍNIMO DE 10 – 12W COM SELO INMETRO
- 60 12796 BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO 100% SILICONE 11.2X300MM PCT 1KG
- 80 12795 BASTÃO DE COLA QUENTE FINO 100% SILICONE 7.5X300MM PCT 1KG
- 85 10569 PILHA ALCALINA AA – CARTELA COM 4 UNIDADES
- 15 27225 PEN DRIVE 32GB USB 3.0
- 282 14951 CANETÃO PARA QUADRO BRANCO COR AZUL
- 44 1154 PASTA SUSPensa PLASTIFICADA CX 50
- 245 10499 PASTA AZ (OFICIO), MEDIDAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 34,5 CM X PROFUNDIDADE 8 CM
- 450 27253 GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA 200FLS
- 40 0906 CADERNO PEQUENO DE PROTOCOLO C/100 FLS
- 529 27255 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M
- 280 13034 FITA CREPE ADESIVA 19MMX50MT
- 92 21126 CORRETIVO EM FITA 4,2MM 10M
- 103 22489 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES
- 68 23954 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES
- 20 23953 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO E CORPO SEXTAVADO - CX 50 UNIDADES
- 13 PERFURADOR EM METAL, PARA PAPEL, 2 FUROS, COM MARGEADOR, COM CAPACIDADE PARA 45 FOLHAS
- 11 10585 CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS
- 50 16227 MOLHA DEDO EM PASTA, 12 GRAMAS
- 2.590 12943 MASSA DE MODELAR, ATÓXICA (180G) C/ 12CORES
- 1.080 25142 GIZ DE CERA C/ 12 CORES GIZÃO
- 11 12794 ATÍLIO AMARELO Nº 18 100UN
- 54 27278 PRANCHETA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E PRENDEDOR EM AÇO INOX
- 50 27443 FITA DUPLA FACE EXTRA FORTE 12MMX30M
- 247 BLOCO AUTO ADESIVO 38MMX 50MM
- 35 31079 - PAPEL PARDO KRAFT 1,20M LARGURA, 80GR, 50M COMPRIMENTO
- 70 14858 - PAPEL PARDO KRAFT 1,20M LARGURA, 150GR, 50M COMPRIMENTO
- 200 31575 - CANETAS HIDROCOR COM 12 CORES, TRAÇO DE 1 A 4 MM
- 50 902 - CADERNO PEQUENO C/ESPIRAL - 48 FOLHAS
- 20 27266 - MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR PRETO



130	BLOCO AUTO ADESIVO 76MMX76MM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA
53	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA RELÓGIO PONTO COM 300 METRO, 57MM DE LARGURA
100	5723 - ENVELOPE PLÁSTICO - TAM. A-4
150	28510 - BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA CALCULADORA 57X30
1.250	22590 - ENVELOPE BRANCO MEIO OFÍCIO
1.230	1145 - ENVELOPE BRANCO 11,5 X 23 CM
1.680	12829 - ENVELOPE COR BRANCO LISO A-4
100	14933 - PASTA AZ (OFICIO), MEDIDAS: LARGURA 28 CM X ALTURA 34 CM X PROFUNDIDADE 6 CM
10	27267 - MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR AZUL
15	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA
60	27252 - GRAMPO TRILHO ESTENTIDO, PLÁSTICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA 600FLS
	PACOTE COM 50 UNIDADES.
15	27268 - MARCADOR HIDROGRÁFICO, PONTA REDONDA, COR VERMELHO
	2233 - AGENDA
150	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: AGENDA FORMATO ESPIRAL VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA CAPA DURA BOLSA PLÁSTICA INTERNA (PARA GUARDAR FOLHAS AVULSAS) DIMENSÕES MÍNIMAS 150X 210MM TER O MÍNIMO DE 168 FOLHAS
	19061 – AGENDA
70	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS: AGENDA FORMATO ESPIRAL VISÃO DE UM DIA POR PÁGINA CAPA DURA BOLSA PLÁSTICA INTERNA (PARA GUARDAR FOLHAS AVULSAS) DIMENSÕES MÍNIMAS 200 X 275MM TER NO MÍNIMO 200 FOLHAS
1.000	17031 - GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 CAIXA 1.000 UND

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em material de expediente. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

NOME E CNPJ: BRUNO LOPES DE CARVALHO LTDA - 53.449.801/0001-03

NOME E CNPJ: HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 59.777.691/0001-87

NOME E CNPJ: C. GAZOLA BARRO LTDA - 27.907.090/0001-55

NOME E CNPJ: GRAFICA GRGRAF LTDA - 14.481.040/0001-07

NOME E CNPJ: SIMONI INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - 37.652.289/0001-33

NOME E CNPJ: AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - 48.891.104/0001-60

NOME E CNPJ: DAMAZIO LICITACOES E SERVICOS LTDA - 41.730.450/0001-17

NOME E CNPJ: LEANDRO STRINGARI ME - 21.681.063/0001-20

NOME E CNPJ: PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA - 49.428.116/0001-15

NOME E CNPJ: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA - 20.992.564/0001-65



NOME E CNPJ: INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - 45.232.778/0001-64

NOME E CNPJ: CS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - 58.491.273/0001-66

NOME E CNPJ: BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - 62.199.551/0001-83

NOME E CNPJ: PORTO ATACADISTA EIRELI - 42.572.060/0001-29

NOME E CNPJ: PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA - 39.473.179/0001-30

NOME E CNPJ: M3. BUSINESS GROUP LTDA - 54.494.740/0001-50

NOME E CNPJ: EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 00.503.028/0001-41

NOME E CNPJ: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22

NOME E CNPJ: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00

NOME E CNPJ: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - 36.417.713/0001-00

NOME E CNPJ: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA - 24.738.613/0001-99

NOME E CNPJ: 48.960.351 LTDA - 48.960.351/0001-70

NOME E CNPJ: MORESCO & ANTUNES LTDA - 23.468.106/0001-10

NOME E CNPJ: MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - 23.310.852/0002-61

NOME E CNPJ: JM SOLUCOES E SUPRIMENTOS LTDA - 46.720.329/0001-28

NOME E CNPJ: BIANCA RICACHESKIRAUER - 28.584.842/0002-38

NOME E CNPJ: VANINHA UTILIDADES LTDA - 58421861000123

NOME E CNPJ: Baronesa Ltda - 73.993.362/0001-02

NOME E CNPJ: EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 04.437.172/0001-88

NOME E CNPJ: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 24.291.879/0001-36

NOME E CNPJ: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - 22.783.106/0001-41

NOME E CNPJ: EMBACOM LTDA - 47.156.456/0001-09

NOME E CNPJ: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - EPP - 07.245.458/0001-50

NOME E CNPJ: IDEAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 46243178000164

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa local, PNCP, sites da internet, Licitacon, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1911/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de GiruáRS"

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 120.931,20 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1911/2022.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens de material de expediente, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a divisão do objeto gerará economia, bem como se mostra tecnicamente viável. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada promoverá a devida competitividade para a licitação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §§ 1º e 4º da Lei nº 14.133/2021.